



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 5206, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital-CEC 09/2025, e em consonância com o resultado final encaminhado pela Comissão Eleitoral Central (CEC), por meio do Ofício nº 4/2025/CAC-CH-UFMG, de 23 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/UFMG), os seguintes servidores:

- ANDERSON SOARES DA SILVA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 37847X, lotado no Setor de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH);

- HERIVELTON DE OLIVEIRA FERRAZ, Técnico em Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 266523, lotado no Setor de Informática da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH);

- RAIMUNDO FÁBIO ALVES FERREIRA CHAVES, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 234990, lotado na Comissão Interna de Supervisão TAE da Pró-Reitoria de Recursos Humanos;

- LUCIANA DO CARMO, Assistente de Laboratório, Inscrição UFMG nº 236160, lotada no Setor de Preparação de Aulas Práticas do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB);

- JOÃO FERNANDES DA SILVA, Bombeiro Hidráulico, Inscrição UFMG nº 039373, lotado no Setor de Serviços Gerais do Instituto de Ciências Exatas (ICEX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 12/06/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4253637** e o código CRC **21008399**.